



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 083/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ATA de número 108/2019, de 08/05/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11 de MAIO de 2019.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva do CMDCA